

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

5.ª Circunscrição - Curitiba - PR.  
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.  
Conj. 71 - Fone: 23-1956

Oficial: MAURINO CARRARO  
C.P.F., 000188309

Oficial Maior:  
LUIZ BOSCARDIN  
C.P.F., 110793209

**REGISTRO GERAL**

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 2.904

RUBRICA

**Imóvel:-** Apartamento residencial nº 48 no 4º pav. bloco "13" do CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL RONDON, tendo dita unidade a área construída de 40,88 m<sup>2</sup>, área comum de 3,32m<sup>2</sup>. e respectiva fração ideal do solo de 60,14 m<sup>2</sup>. do terreno sobre o qual foi construído dito Conjunto, constituído pelo lote nº 1, oriundo do desmembramento do lote 3-C da planta de maior área, arquivada n/ Cartório sob nº 3 149, medindo 86,12m. de frente para a Avenida das Indústrias; 320,95m. de frente para a rua com a designação de LN-T2, sendo irregulares os demais lados, encerrando uma área de 36.820,498m<sup>2</sup>, confrontando no lado oposto a LN-T2, em linha reta, com os lotes de nºs. 3 a 39 da mesma planta e no lado oposto à Avenida mencionada, com o lote nº 2 e com terreno pertencente à URBS.

**Proprietária:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista Municipal, sediada nesta Capital. CGC 76.495 / 696/0001.-

**Reg. anterior:-** Mat. nº 1 763 do Reg. Geral d/Ofício. Dou fé.

Em 03 de março de 1 977.

*Maurino Carraro* Oficial

AV 1-2.904, em 03 de março de 1 977.

O imóvel da presente matrícula, é objeto de hipoteca a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, no valor de CR\$35.030.195,60, pelo prazo de 300 meses, conforme/ inscrição nº 2 891 Lº 2-B d/ Cartório. Dou fé.-

*Maurino Carraro* Oficial

R 2- 2.904, em 03 de março de 1 977.

**Ônus:-** COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.-

**Data do título:-** Inst. particular assinado em 30 de setembro de 1 976, sendo - uma via arquivada n/Ofício sob nº 6.909. Dist. 3.334.

**Promitente comprador(a):-** OSNI GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Cabista, CI 1 151 110-Pr., CPF 171 319 799-5 residente nesta Capital.

**Promitente vendedora:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT.-

**Valor:-** CR\$59.437,36 a serem pagos na forma do referido instrumento.-

**Condições:-** As que constam do contrato. Ressalvada a hipoteca supra.

C/CR\$313,00. Dou fé.-

*Maurino Carraro* Oficial

R 3-2.904, em 25 de julho de 1 980.-

Por instrumento particular assinado em 21 de março de 1 980, sendo uma via arquivada neste Ofício sob nº 31 724, Osni Gonçalves dos Santos e sua mulher Neusete da Cunha Santos, brasileira, do lar, CI 1 685 356-Pr., cedem os direitos e obrigações do compromisso de compra e venda de que trata o R 2 à MARIA NAKAMURA IHA, brasileira, solteira, comerciária, CI 1 841 672-Pr., CPF 323 136 089-72, residente nesta Capital, pelo preço de CR\$. CR\$163.199,45, a serem pagos na forma do instrumento de cessão. C/CR\$2. / 372,00. Dou fé.-

*Luiz Boscardin* Oficial

AV 4-2 904, em 11 de fevereiro de 1 983.-

Retificado o estado civil da cessionária Maria Nakamura Iha, para "viúva", conforme o instrumento de retificação assinado em 30 de julho de 1 982, - sendo uma via arquivada n/Ofício sob nº 55 214. C/0,10 VRC=CR\$1.000,00.

SEGUIE NO VERSO

2.904

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Dou fé.-

Oficial

R 5-2.904, em 11 de fevereiro de 1 983.-

Por instrumento particular assinado em 30 de julho de 1 982, sendo uma via arquivada n/Ofício sob nº 55 216, Maria Nakamura Iha, viúva, cedeu os direitos e obrigações sobre o imóvel, com anuência da Cohab-Ct, ao Sr. PAULO CEZAR HAUS, brasileiro, solteiro, bancário, CI 2 201 415-Pr., residente nesta Cidade, à rua LNT 2, 2 240; pelo preço de CR\$603.109,72 a serem pagos na forma do instrumento de cessão. C/CR\$1.040,00. Dou fé.-

Oficial

AV 6-2 904, em 19 de agosto de 1 991.-

O cessionário Paulo Cezar Haus contraiu matrimônio pelo regime da comunhão universal de bens com Valdina Aparecida Altafin, a qual passou a assinar-se "VALDINA - APARECIDA ALTAFIN HAUS", conforme certidão extraída pelo Cartório do Portão d/Capital, do Lº B-3-A, fls. 556, arquivada neste Ofício sob nº 121.717. C/10 VRC. - Dou fé.-

Titular

AV.7-2.904, em 30 de julho de 1.999.- Prenot.193.912 de 28/07/99.-

Liberado o imóvel da hipoteca mencionada na AV.1, face o contido no instrumento particular assinado em 10/06/99, arquivado neste Cartório sob nº 193.974. C/80-VRC=R\$6,00. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

gs

R.8-2.904, em 30 de junho de 1.999.- Prenot.193.912 de 28/7/99.-

Por instrumento particular de compra e venda, assinado em 10 de junho de 1.999, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 193.974, a Companhia de Habitação Popular de Curitiba-COHAB-CT, já identificada, vendeu o imóvel à PAULO CEZAR HAUS, CPF nº 455.758.279-68, casado com Valdina Aparecida Altafin Haus, já identificado, pelo preço de R\$10.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI Isento. C/252VRC=R\$18,90. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

gs

R.9-2.904, em 30 de julho de 1.999.- Prenot.193.913 de 28/7/99.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do 6º Tabd./Com., em 18 de junho de 1.999, às fls. 091 do Lº 659-E, Paulo Cezar Haus, já identificado, e sua esposa Valdina Aparecida Altafin Haus, brasileira, do lar, CI nº 3.637.820-4-Pr, CPF nº 007.603.019-99, residentes e domiciliados à rua Luiz Parigot de Souza nº 319, nesta cidade, venderam o imóvel à LINCON BASILIO LICHOWSTSKI, CI nº 4.352.231-0-Pr, CPF nº 587.141.709-49, brasileiro, solteiro, maior, balconista residente e domiciliado à rua Prof. Algacyr Munhoz Mader nº 2411, Bloco 13, ap.-48, conj. Res. Mal. Rondon, Capão Raso, nesta cidade, pelo preço de R\$12.000,00, pagos integralmente. Condições:- Tendo Ieda Albino Lichowetski, CI nº 1.061.214-Pr, CPF nº 123.608.309-10, brasileira, viúva, aposentada, residente e domicilia da à rua Prof. Algacyr Munhoz Mader nº 2.411, Bloco 13, ap.48, conj. Res. Mal. Rondon, Capão Raso, nesta cidade, contribuído com o numerario para a aquisição do imóvel, grava-o com as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade as quais persistirão enquanto a mesma viver, bem como a cláusula de Incomunicabilidade vitalícia. ITBI nº 371.644 pg em 14/7/99 sobre R\$12.000,00. Consta na Escritura, o recolhimento da guia do Funrejus no valor de R\$24,00. C/4312VRC=R\$323,40.- Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN  
Oficial Registrador

Oficial

gs

AV.10-2.904, em 04 de julho de 2.003. Prenot.243.613 de 04/7/2003.

Canceladas as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade, constantes no R.9 desta matrícula, face o falecimento de Ieda Albino Lichowetski, em 07 de

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NAC

RUBRICA

21

FICHA

fls.02

matr nº 2.904

CONTINUAÇÃO

julho de 2.002, conforme a fotocópia autenticada da Certidão de Óbito expedida - pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de - Joaçaba, Estado de Santa Catarina, às fls. 242 do Lº 18-C, em 13/6/2003, arquivada neste Cartório sob nº 243.614. C/315VRC=R\$33,07. Dou fé.-

gs LUIZ BOSCARDIN Oficial  
Oficial Registrador  
R.11-2.904, em 23 de julho de 2.003. Prenot.243.965 de 15/7/2003.-

Por instrumento particular assinado em 14 de julho de 2.003, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 244.325, Lincon Basílio Lichowstski, solteiro, já identificado, vendeu o imóvel à **ELISANGELA VILAR EPIFÂNIO**, brasileira, solteira, auxiliar de secretária, CI nº 6.356.698-5-Pr, CPF nº 019.784.099-07, e **EDINEI KLEN**, brasileiro, - solteiro, recepcionista, CI nº 8.017.958-8-Pr, CPF nº 008.517.239-18, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco nº 08, casa, bairro Estados, em Fazenda Rio Grande-Pr, pelo preço de R\$21.000,00, dos quais R\$1.696,32 com recursos próprios em moeda corrente nacional já pagos, R\$3.303,68 com o saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$2.400,19 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$13.599,81 mediante financiamento. Sem condições. ITBI nº 564.521 pg em 21/7/2003 sobre R\$21.500,00. Funrejus imune, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 14 da Lei nº 12.216/98. C/2156VRC)=R\$226,38. Dou fé.-

gs LUIZ BOSCARDIN Oficial  
Oficial Registrador  
R.12-2.904, em 23 de julho de 2.003.-

Na forma do instrumento mencionado no R.11, Elisangela Vilar Epifânio e Edinei Klen, solteiros, já identificados, oneraram o imóvel - com 1ª hipoteca, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento no valor de R\$13.599,81, a serem pagos em 180 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 6,0000% a.a. e efetiva de 6,1677% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. C/1755-VRC=R\$184,27. Dou fé.-

gs LUIZ BOSCARDIN Oficial  
Oficial Registrador

AV 13-2.904, em 23 de julho de 2008. Prenot. 307.719 de 23/07/2008.

Cancelado o R.12, face à quitação da hipoteca, conforme o Ofício expedido pela credora em 14 de julho de 2008, arquivado neste Cartório sob nº 307.720. C/630VRC=R\$66,15. Dou fé.

ic LUIZ BOSCARDIN Oficial  
Oficial Registrador

R 14-2.904, em 25 de setembro de 2.019. Prenot. nº 417.824 de 24/09/2019.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais sob nº 0024627-93.2013.8.16.0001, em que é exequente o Condomínio do Conjunto Residencial Marechal Rondon e executados Edinei Klein e Elisangela Vilar Epifânio, já identificados, no valor de R\$35.337,96 atualizados até 07/08/2019, conforme o Termo de Penhora lavrado em 27/08/2019, expedido pela 13ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI em 02/09/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Renata Ribeiro Bau, arquivado neste Cartório sob nº 417.824. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$70,68. C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

AA Gisele Suzana Bozza Escrevente - Portaria 64/96

SEGUE

CONTINUAÇÃO

SEGUIE